



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CONTRATO Nº. 003/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
003/2024, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO E
EMPRESA POSTOS REIS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.721.892/000182, sito à Rua Petrolina, 18 - Centro Afrânio/PE, neste ato representada pela sua titular, Sra. **MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**, doravante denominado simplesmente **CÂMARA**, e a Empresa **POSTOS REIS LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº. **003/2024**, conforme Termo de Referência, oriunda da Câmara Municipal de Afrânio, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo de execução do referido contrato passa a vigorar por mais **12 (doze) meses** com data final prevista para **05/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101
Funcional: 01 031 0101 2002 0000
Elemento de Despesa: 3 3 90 30 00
Ficha: 08



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2024, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avançados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 06 de outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**



**POSTO REIS LTDA
MATEUS JOÃO REIS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____